

DECISÃO N° 217/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo n° 23078.021393/98-92, nos termos do parecer n° 219/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Petroquímica do Sul - COPEL, visando à colaboração recíproca no estudo dos mecanismos, cinética de formação e evolução de carburização em tubos de radiação de fornos de pirólise.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.